



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- E-mail do Município de Odemira - Comunicado - Gestão da água pela sustentabilidade do território -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de abril -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de abril -----

----- **Ponto 3** - Proposta n.º 18/2023 - Mobilidade Intercarreiras -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 19/2023 - Protocolo de Colaboração - Odemira Cultural -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 20/2023 - Acordo de Colaboração para Execução da Proposta Imaterial Vencedora do Orçamento Participativo Jovem 2022 -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 21/2023 - Medalhas de Mérito -----

----- **Ponto 7** - Consulta Prévia n.º 02/2023 - Aquisição de Serviços para aplicação de micro aglomerado betuminoso -----

----- **Ponto 8** - Consulta Prévia n.º 03/2023 - Aquisição de veículo ligeiro 4x2 -----

----- **Ponto 9** - Homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2021-2022 -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- Neste ponto não houve nenhum assunto relevante para discussão -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- E-mail do Município de Odemira - Comunicado - Gestão da água pela sustentabilidade do território -----

----- Foi presente o E-mail do Município de Odemira, do qual a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **III ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de abril: -----

----- Foi lida e assinada a ata do mês de abril. -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de abril: -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de abril, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 467.338,97 € (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de abril no valor de 136.187,04 € (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e sete euros e quatro cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de € 70.996,97 (setenta mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos).

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3** - Proposta nº. 18/2023 - Mobilidade Intercarreiras:-----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Foi presente a proposta n.º 18/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 18/2023

ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Considerando que:

- A trabalhadora, Solange Maria Guerreiro Alves, encontra-se, atualmente, a exercer funções inerentes à carreira de Assistente Técnico conforme descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante LTFP);
- Se torna imprescindível ao bom funcionamento da Freguesia e, conseqüentemente, à boa concretização das competências referidas no artigo 16.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como as competências delegadas pelo Município de Odemira;
- A trabalhadora Solange Maria Guerreiro Alves, é titular do 12.º ano de escolaridade, exigida para o ingresso na carreira de Assistente Técnico, nos termos do n.º 4 do artigo 93.º da LTFP;
- A trabalhadora não irá modificar substancialmente a sua posição remuneratória;
- A trabalhadora já concordou com a mobilidade (conforme anexo);
- A verba encontra-se prevista em orçamento na rubrica 0101040100, com o cabimento n.º 87;
- Existe lugar vago no mapa de pessoal para a carreira de Assistente Técnico.

Proponho ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- Que a trabalhadora Solange Maria Guerreiro Alves, titular de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, seja colocada em situação de mobilidade intercarreiras, passando da carreira de Assistente Operacional para a

carreira de Assistente Técnico, com a duração máxima de 18 meses, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023, nos termos dos artigos 92.º e seguintes da LTFP;

- Que a trabalhadora seja posicionada na 3.ª posição da Tabela Remuneratória da carreira de Assistente Operacional, no valor de 861,23 € (oitocentos e sessenta e um euro e vinte e três cêntimos), correspondente ao valor da 1.ª posição remuneratória e 7.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória da carreira de Assistente Técnico.

São Teotónio, 28 de abril de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.

----- **Ponto 4 - Proposta n.º 19/2023 - Protocolo de Colaboração - Odemira Cultural:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 19/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 19/2023

ASSUNTO: PROTOCOLO ODEMIRA CULTURAL

Considerando que:

O Município de Odemira, dando continuidade ao que desenvolve há vários anos, pretende manter as suas ações de promoção de atividades e apoio à cultura no concelho, com o objetivo de incentivar a criação artística, a preservação e divulgação de práticas culturais identitárias do nosso território, contribuindo igualmente quer para a integração dos agentes culturais, quer para a satisfação da sua população.

A programação cultural do Município tem conhecido um grande incremento nos últimos anos, incidindo nos meses de verão nas localidades do litoral, por se concentrarem aí milhares de veraneantes que elegem o nosso concelho para usufruírem



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

das suas férias, o que levou à implementação outrora do programa municipal “Animar o Verão”, sucedido agora por “Odemira Cultural”

É objetivo estratégico do Município de Odemira efetuar parcerias com as entidades locais, de forma a dotá-las de melhores capacidades e competências para a persecução dos seus objetivos e que as Freguesias cumprem esse desígnio.

É objetivo estratégico das entidades envolvidas de forma a apoiar e incentivar as manifestações culturais e as atividades recreativas e de cariz artísticas no seu território, procurando a satisfação das suas gentes;

É intenção a “construção” de uma freguesia/concelho mais atrativa para a produção de conhecimento e de mais inovação com âncora no seu Património Cultural e Natural a partir de uma política cultural que se traduz numa programação estruturada, diversificada e acessível a todos.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar este protocolo de colaboração, que tem como objetivo o apoio financeiro de eventos, bem como a logística do programa cultural “Odemira Cultural” na nossa freguesia, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Junta para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo Protocolo de Colaboração e respetiva documentação.

São Teotónio, 28 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. --

----- **Ponto 5 - Proposta n.º 20/2023 - Acordo de Colaboração para Execução da Proposta Imaterial Vencedora do Orçamento Participativo Jovem 2022:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 20/2023, que a seguir se transcreve -----

----- “PROPOSTA N.º 20/2023

ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA IMATERIAL VENCEDORA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2022

A Freguesia de São Teotónio em prol de uma cidadania mais ativa, participativa e interessada, iniciou no ano de 2014 um projeto inovador a nível local potenciador da participação dos cidadãos em especial dos mais jovens, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade, o “Orçamento Participativo Jovem”, OPJ.

Desde a sua primeira edição, em 2014, o OPJ da Freguesia de São Teotónio continua a ser sinónimo de qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, servindo até como fonte de inspiração para o Município, nomeadamente na abertura à participação dos mais jovens no Orçamento Participativo de Odemira. Ao longo dos anos com as alterações introduzidas, o OPJ manteve como foco principal nos mais jovens, mas em simultâneo conseguiu uma abrangência geral da população, uma vez que é permitida a participação de todos ainda que em fases distintas.

As propostas vencedoras estão na maioria concluídas e são uma realidade na oferta de melhores condições de vida às populações, ou públicos, onde foram implementadas. A Freguesia tem ao longo dos últimos anos promovido parcerias locais, através da



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

celebração de acordos para a concretização das propostas, resultando numa responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo e correspondendo também a uma maior aproximação às expectativas dos promotores das propostas.

Através do presente acordo de colaboração agora proposto, a Freguesia pretende dar continuidade à concretização das propostas vencedoras, nomeadamente a proposta Imaterial de 2022 - GENTE COM HISTÓRIA que visa uma programação cultural variada e cheia de tradições a desenvolver na localidade de São Teotónio.

Realçar que a implementação de propostas através de acordos de colaboração segue a filosofia do OPJ e das suas normas, pois trata-se da organização de um conjunto de eventos culturais de variadas áreas, dando oportunidade à comunidade de São Teotónio e não só, de usufruir dos mesmos fomentando o desenvolvimento sociocultural comunitário, espírito crítico, hábitos culturais e de cidadania.

Tendo em conta:

- O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo Jovem de 2022;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos promotores das propostas;
- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio, as associações e entidades locais;
- A Sociedade Recreativa São Teotoniense ser uma das principais referências na oferta, criação e dinamização de espetáculos culturais.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º

03-05-2023

75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Acordo de Colaboração para execução da proposta imaterial da proposta ao OPJ 2022 GENTE COM HISTÓRIA;

2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Junta para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com a Sociedade Recreativa São Teotoniense.

São Teotónio, 28 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. --

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 21/2023 - Medalhas de Mérito:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 21/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 21/2023

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO

Em reconhecimento da excecional relevância do trabalho e obra ao serviço da comunidade local e concelhia, proponho a atribuição de medalha de mérito da freguesia ao Exmo. Senhor António Manuel Camilo Coelho.

Proponho:



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

1 Ao abrigo do disposto da alínea k), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 28 de abril de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade.

A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 7 - Consulta Prévia n.º 02/2023 - Aquisição de Serviços para aplicação de micro aglomerado betuminoso - Abertura de procedimento:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, Consulta Prévia n.º 02/2023, para Aquisição de Serviços para aplicação de micro aglomerado betuminoso, em diversos locais da Freguesia de São Teotónio. Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o ofício convite e o caderno de encargos, bem como o valor base do procedimento de 20.455,45 € (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, as entidades a convidar serão, CANANA & FILHOS, EMPREITEIROS, LDA - RUI & CANDEIAS, LDA e TOPBET, LDA. O júri do procedimento será constituído como membros efetivos: na qualidade de Presidente, Eduardo Rodrigues, 1ª Vogal, Dilar de Jesus G. Duarte (Assistente Técnica), substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2ª Vogal, Rute Isabel L. F. Duarte (Assistente Técnica), Suplente, Anabela P. Azevedo (Assistente Técnica), Suplente, Maria Júlia F. M. Jesus (Assistente Técnica) e como gestor de contrato Eduardo Rodrigues, nos termos da informação n.º 111 de 27.04.2023. Esta aquisição tem o cabimento n.º 234. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 8 - Consulta Prévia n.º 03/2023 - Aquisição de veículo ligeiro 4x2 - Abertura de procedimento:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, Consulta Prévia n.º 03/2023, para Aquisição de um veículo ligeiro 4x2. Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar o ofício convite e o caderno de encargos, bem como o valor base do procedimento de 27.368,08 € (vinte sete mil, trezentos sessenta e oito euros e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, as entidades a convidar serão, CAETANO AUTO, JOSÉ CÂNDIDO CHICHARRO & FILHOS, LDA e AM GONÇALVES II, LDA. O júri do procedimento será constituído como membros efetivos: na qualidade de Presidente, Eduardo Rodrigues, 1ª Vogal, Maria José O. Reis (Assistente Técnica), substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2ª Vogal, Solange Maria G. Alves (Assistente Operacional), Suplente Dilar Jesus G. Duarte (Assistente Técnica), Suplente, Vanda Cristina L. Gonçalves (Assistente Técnica) e como gestor de contrato Eduardo Rodrigues, nos termos da informação n.º 112 de 27.04.2023. Esta aquisição tem o cabimento n.º 233. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 9 - Homologação das avaliações de desempenho do ciclo 2021-2022:** -----

----- Foram presentes os documentos dos quais constam as avaliações de desempenho relativas ao ciclo 2021-2022, atribuídas aos trabalhadores pelo Presidente da Junta de Freguesia e pelo Secretário da Junta de Freguesia enquanto Avaliadores, e validadas pela Comissão de Avaliação. Durante as votações das avaliações de desempenho do ciclo de 2021-2022, a Tesoureira da Junta de Freguesia, como trabalhadora da Junta de Freguesia, ausentou-se, dando assim a palavra aos restantes membros do executivo. Enquanto Dirigente Máximo do Serviço, e no uso das suas competências atribuídas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, após verificar o cumprimento das regras em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos, os restantes membros do Executivo decidiram homologar as avaliações de desempenho do ciclo 2021-2022. -----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira